



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 236, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 614/2024,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora, ***DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES***, e o servidor, ***MARCOS ANTÔNIO LOIOLA***, para atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do contrato TRT7 Nº16/2024, firmado com a empresa JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, referente à prestação de serviços (desmontagem, embalagem, condução para o subsolo, recondução e remontagem) por demanda, de aproximadamente 1.400m<sup>3</sup> de móveis, computadores, impressoras, utensílios e cortinas.

II - DESIGNAR os servidores, ***MARCOS ANTÔNIO LOIOLA*** e ***JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA***, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, na contratação supracitada;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto